



## EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

ANO LETIVO DE 2024 - 1º ETAPA

### EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e a Secretaria da Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e cumprindo com a determinação da Constituição Federal, art. 208, §3º, bem como a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 32 e a LEI Nº 11.274, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006 que Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos pais ou responsáveis pelas crianças e alunos(as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino que:

- **Rematrículas** (mudança de turno para quem deseja trocar seu filho do matutino para vespertino ou vice-versa) se houver vaga no próprio estabelecimento de ensino, as mesmas estarão abertas no período **de 07 à 08 de novembro de 2023**, com os seguintes horários: matutino das 07:30h às 11:00h e vespertino das 13:30h às 17:00h, em cada Unidade Escolar.
- **Novas Matrículas (crianças e alunos que trocam de unidade escolar) serão nos dias: 16 e 17 de novembro em cada estabelecimento de Ensino** com os seguintes horários: matutino das 07:30h às 11:00h e vespertino das 13:30h às 17:00h,

#### OBS:

- Para o ano de 2024 segue a normativa de 2023: as matrículas no CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA E TURMA DA MÔNICA serão realizadas somente para crianças na idade de creche, ou seja, 4 meses até 3 anos de idade completados até 31 de março.
- CEI NILCI SANDER: Maternal I (Um) de um ano até 3 anos idade completados até 31 de março.
- No CEI ANJO DA GUARDA as matrículas serão somente para crianças na idade pré-escolar, ou seja, 4 anos completos até 31 de março, PRÉ I e PRÉ II.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- Na escola ou no turno que não atingir o número mínimo de matrícula para formar turma, os alunos serão transferidos para outra escola próxima que existir a referida turma.

<b>ESCOLAS E CEIs DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ</b>
1- CEM PREFEITO JOÃO TELLES PADILHA BAIRRO CENTRO
2- CEM MARIA NELLY TRAPP CATUSSO BAIRRO COHAB
3- CEI NILCI SANDER BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
4- CEI TURMA DA MÔNICA BAIRRO MELLO
5-CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA BAIRRO PRIMAVERA
6-CEI ANJO DA GUARDA BAIRRO SÃO FRANCISCO
7-CEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CEI BALÃO MÁGICO LINHA 12 DE NOVEMBRO
8- CEM IRMA ROBERTO FLORÊNCIO BAIRRO MELLO

Serão responsabilizados na forma da Lei, os pais e ou responsáveis que não procederem à matrícula ou rematrícula de crianças de 4 anos completos, e adolescentes que ainda não tiveram concluído o Ensino Fundamental I, tendo em vista a obrigatoriedade de frequência escolar, emanada da Constituição Federal.

**Os alunos que estão frequentando a escola e que continuarão na mesma Escola ou CEI. (Centro de Educação Infantil), ou turno a Rematrícula será automática, não havendo a necessidade de pais ou responsáveis preocuparem-se com rematrícula dos filhos.**

As matrículas na Rede Municipal de Ensino são de caráter público e gratuito.

**1- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Certidão de nascimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

---

- Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver.
- Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco. (Obrigatório)
- Número do cartão do Bolsa Família
- Comprovante de residência.
- Cartão do SUS
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis
- No caso que solicitar de vaga no tempo integral para a Educação Infantil, deverá apresentar comprovante de emprego e renda.
- No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou retrições alimentares apresentar laudo ou atestado médico comprovando.

**2-Documentos Necessários para matrícula no Ensino Fundamental:**

a) 1º ano

- Ter 06 anos **completados até 31 de março do ano do ingresso;**
- Certidão de nascimento;
- Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver;
  - Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco.
- Número do cartão do Bolsa Família;
- Cartão do SUS;
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de frequência da PRÉ ESCOLA (solicitar no CEI onde Frequenta).
- No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou retrições alimentares apresentar laudo ou atestado médico comprovando.

b) 2º ao 5º ano

- Histórico escolar;
- Certidão de nascimento;
  - Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco.
- Número do cartão do Bolsa Família;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

- 
- Comprovante de Endereço.
  - Cartão do SUS;
  - Documentos pessoais dos pais ou responsáveis;
  - No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou retrições alimentares apresentar laudo ou atestado médico comprovando.
- 3- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê- SC 30 de Outubro de 2023

**ROZANGELA MOCCELINI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

---